

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Obras e Serviços Municipais **Benedito Carlos Lacerda** RG nº: 10.220.521 e CPF: 853.669.608-78, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), em atendimento à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de serviços Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Projetos Especiais, Convênio e Habitação e Secretaria de Infraestrutura Urbana, em conformidade com o lote do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **HURSAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.687.478/0001-92, com sede na Rua Sergio Porto, nº 200, Vila Finzeto, Osasco, São Paulo, Telefone: (11) 3687-5897, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Augusto Hursan Ribeiro**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 17.118.079-3 e CPF: 132.826.658-30:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata as Secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos de verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem

justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- 8.17.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- 8.18.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.19.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 25 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Benedito Carlos Lacerda - Secretário de Obras e Serviços Municipais

HURSAN COMERCIAL LTDA

Augusto Hursan Ribeiro - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

2. DA JUSTIFICATIVA

Para proporcionar proteção aos profissionais das secretarias requisitantes durante o seu trabalho em suas atribuições.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

QUANTITATIVO

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2.1	Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	42
2.2	Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	70
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor	Peça	85

	através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.		
2.4	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	155
2.5	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	150
2.6	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	135
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	2.220

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3.1	Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibras carregadas com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	5.250
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico	Pacote	1.097

	simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m ² . Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.		
3.3	Máscara semi facial - Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	90
3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	150

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	8.005
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	Bisnaga	1.164
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	3.837

PROPOSTA PE 15/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	20	R\$ 65,35	R\$ 1.307,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.307,00	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a	Peça	Super Safety	1.000	R\$ 65,35	R\$ 65.350,00

	proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.					
VALOR TOTAL					R\$ 65.350,00	

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Delta Plus	10	R\$ 80,69	R\$ 806,90
2.2	Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Dystray	10	R\$ 58,42	R\$ 584,20
2.4	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de	Peça	Super Safety	40	R\$ 7,49	R\$ 299,60

	<p>armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>					
2.5	<p>Oculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Valeplast	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
2.7	<p>Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de</p>	Peça	Super Safety	60	R\$ 65,35	R\$ 3.921,00

	Aprovação - CA e Catálogo Técnico.					
VALOR TOTAL					R\$ 5.939,70	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.4	<p>Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Super Safety	30	R\$ 7,49	R\$ 224,70
2.7	<p>Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Super Safety	20	R\$ 65,35	R\$ 1.307,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.531,70	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.2	Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Dystray	10	R\$ 58,42	R\$ 584,20
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
2.5	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e	Peça	Valeplast	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00

	articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.6	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Valeplast	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	30	R\$ 65,35	R\$ 1.960,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.107,50	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	--------	----------------	-------------

2.4	<p>Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
VALOR TOTAL					R\$ 74,90	

SECRETARIA DE OBRAS						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<p>Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Delta Plus	10	R\$ 80,69	R\$ 806,90
2.2	<p>Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte</p>	Peça	Dystray	25	R\$ 58,42	R\$ 1.460,50

	em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.5	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Valeplast	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
2.6	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Valeplast	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de	Peça	Super Safety	1.000	R\$ 65,35	R\$ 65.350,00

	nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.				
VALOR TOTAL					R\$ 70.877,40

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Delta Plus	2	R\$ 80,69	R\$ 161,38
2.2	Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a	Peça	Dystray	20	R\$ 58,42	R\$ 1.168,40

	carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40
2.4	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	5	R\$ 7,49	R\$ 37,45

2.5	<p>Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Valeplast	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
2.6	<p>Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Valeplast	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
2.7	<p>Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Super Safety	50	R\$ 65,35	R\$ 3.267,50
VALOR TOTAL					R\$ 4.998,13	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Delta Plus	5	R\$ 80,69	R\$ 403,45
2.2	Protetor facial com catraca - Protetor facial confeccionado em policarbonato incolor e com suporte em material plástico na cor preta. Deverá possuir proteção como abas nas laterais, com 20 mm de largura e altura de 8". Entre o suporte e o protetor, deverá possuir três pinos cilíndricos plásticos e quatro pinos retangulares. A carneira deverá ser regulada através de catraca, bem como, a carneira deverá possuir espuma na região da testa para absorção de suor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Dystray	5	R\$ 58,42	R\$ 292,10
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula,	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80

	confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.4	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
2.5	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepôr, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Valeplast	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
2.6	Óculos de proteção ampla visão - Óculos de proteção confeccionado em peça única em	Peça	Valeplast	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00

	<p>policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1-2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>				
VALOR TOTAL					R\$ 1.090,25

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITACAO						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.4	<p>Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
2.7	<p>Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper</p>	Peça	Super Safety	30	R\$ 65,35	R\$ 1.960,50

	com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.				
VALOR TOTAL					R\$ 2.035,40

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
2.7	Capa de chuva amarela - Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30 mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica.	Peça	Super Safety	10	R\$ 65,35	R\$ 653,50

	Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.				
VALOR TOTAL					R\$ 728,30

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Mascara de solda - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	Delta Plus	15	R\$ 80,69	R\$ 1.210,35
2.3	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de	Peça	Super Safety	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00

	Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.4	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Na cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	Super Safety	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.958,85	

Valor Total do Lote 02 R\$ 158.999,13 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	Volk	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
VALOR TOTAL					R\$ 37,50	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carregada com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	KSN	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	Volk	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 355,00	

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2 -	Peça	KSN	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

	Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carrega com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	Air Safety	10	R\$ 83,30	R\$ 833,00
VALOR TOTAL					R\$ 866,00	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar	Pacote	Volk	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00

	juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.					
VALOR TOTAL					R\$ 15,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	Volk	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.750,00	

SECRETARIA DE OBRAS						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carrega com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e	Peça	KSN	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00

	Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	Volk	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
3.3	Máscara semi facial - Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de	Peça	Air Safety	10	R\$ 94,45	R\$ 944,50

	Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	Air Safety	20	R\$ 83,30	R\$ 1.666,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.260,50	

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carrega com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	KSN	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
3.2	Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido	Pacote	Volk	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00

	(TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.					
3.3	<p>Máscara semi facial - Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	Air Safety	20	R\$ 94,45	R\$ 1.889,00

3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	Air Safety	20	R\$ 83,30	R\$ 1.666,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.802,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carrega com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	KSN	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
3.3	Máscara semi facial - Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos	Peça	Air Safety	10	R\$ 94,45	R\$ 944,50

	plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	Air Safety	50	R\$ 83,30	R\$ 4.165,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.164,50	

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.1	<p>Máscara descartável PFF2 - Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibras carregadas com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da cor cinza. Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.</p>	Peça	KSN	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
3.2	<p>Touca de proteção - Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.</p>	Pacote	Volk	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
3.3	<p>Máscara semi facial - Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada</p>	Peça	Air Safety	50	R\$ 94,45	R\$ 4.722,50

	uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.4	Filtro para máscara semi facial - Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo juntamente com a proposta comercial.	Peça	Air Safety	50	R\$ 83,30	R\$ 4.165,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.747,50	

Valor Total do Lote 03 R\$ 34.998,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com	Bisnaga	Mavaro	72	R\$ 9,50	R\$ 684,00

	repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.					
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	Bisnaga	Mavaro	24	R\$ 4,79	R\$ 114,96
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo “Icaridina”, com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	72	R\$ 28,74	R\$ 2.069,28
VALOR TOTAL					R\$ 2.868,24	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	500	R\$ 28,74	R\$ 14.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.120,00	

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não	Bisnaga	Mavaro	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00

	comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.					
VALOR TOTAL					R\$ 475,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de	Bisnaga	Mavaro	15	R\$ 4,79	R\$ 71,85

	sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.					
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	20	R\$ 28,74	R\$ 574,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.311,65	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis,	Bisnaga	Mavaro	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90

	coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.					
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	100	R\$ 28,74	R\$ 2.874,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.871,90	

SECRETARIA DE OBRAS						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00

7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	2.000	R\$ 28,74	R\$ 57.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 76.480,00	

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos	Bisnaga	Mavaro	60	R\$ 4,79	R\$ 287,40

	em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.					
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	30	R\$ 28,74	R\$ 862,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.719,60	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	55	R\$ 9,50	R\$ 522,50
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias	Bisnaga	Mavaro	55	R\$ 4,79	R\$ 263,45

	aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.					
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	55	R\$ 28,74	R\$ 1.580,70
VALOR TOTAL					R\$ 2.366,65	

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITACAO						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar	Bisnaga	Mavaro	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00

	catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.					
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	30	R\$ 28,74	R\$ 862,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.318,20	

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Frasco	Mavaro	30	R\$ 28,74	R\$ 862,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.337,20	

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Protetor solar fator 30 - Protetor solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Bisnaga	Mavaro	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
7.2	Creme protetor - Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	Bisnaga	Mavaro	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
7.3	Repelente para insetos - Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no	Frasco	Mavaro	1.000	R\$ 28,74	R\$ 28.740,00

	mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ do equipamento juntamente com a proposta comercial.					
VALOR TOTAL					R\$ 81.030,00	

Valor Total do Lote 07 R\$ 191.898,44 (Cento e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 385.895,57 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: HURSAN COMERCIAL LTDA

TERMO DE ATA: 61/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 – E-mail: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 25 de Abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Benedito Carlos Lacerda**
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais
CPF: 853.669.608-78

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Augusto Hursan Ribeiro**
Cargo: Proprietário
CPF: 132.826.658-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Benedito Carlos Lacerda**
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais
CPF: 853.669.608-78

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Benedito Carlos Lacerda**
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais
CPF: 853.669.608-78

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Andrea Cristina de Sousa Barboza**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 144.969.138-28

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.